



Número da Nota de Empenho: 3341/2025 Data Orçamentária: 15/12/2025  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO  
 Local de Aplicação: Almoarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164  
 Nome do Credor: GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF: 39.449.504/0001-29  
 Endereço do Credor: RUA PROF ROCHA VAZ Cidade: SAO PAULO  
 Telefone do Credor: 01122629020 FAX: 011, UF/CEP: SP/02.460-090  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202502/0009  
 Modalidade Número: 9024/62024 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Global  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 95.115,00 Saldo do Empenho: -R\$ 46.285,00 Saldo a Pagar: R\$ 141.400,00  
 Liquidado: R\$ 141.400,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	37	119329	28,00	cx	<p>REAGENTES P/ ANÁLISE QUANTITATIVA DE MICROCISTINA. Teste para determinação e quantificação de microcistinas totais em água bruta ou de consumo humano, pelo método imunoenzimático Elisa, capaz de detectar a porção do aminoácido ADDA ((4E,6E)-3-amino-9-methoxy-2,6,8-trimethyl-10-phenyldeca-4,6-dienoic acid) de congêneres de microcistinas, conforme descrito no método 10110, do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24ª ed. O valor mínimo de quantificação deve ser inferior ao limite máximo permitido para consumo pela Norma brasileira vigente de potabilidade da água.</p> <p>Fornecido em kit contendo caixa com placas para Elisa com 96 (noventa e seis) cavidades, divididas em 12 tiras com 8 cavidades, reagentes para controle negativo, mínimo de 5 (cinco) padrões de microcistina, solução de lavagem, conjugado substrato stop solution e uma amostra controle com faixa de resultados especificada.</p> <p>Marcas sugeridas: ABRAXIS 520011 ou 520011SAES MARCA: ABRAXIS</p>	5050,000000	141.400,00

Valor da Nota de Empenho: 141.400,00 **A TRANSPORTAR**  
 Valor por extenso: CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 15/12/2025

Matrícula 540722

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1708/25\_ARP15/01\_ATA9/25\_PA166/24

Valor da Nota de Empenho: 141.400,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 15/12/2025

Matrícula 54.072-2

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_